

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 433/78 - TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

DÁRIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 278 /77 de 27 de Novembro de 1977,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente ao subanexo a saber:

0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

0201 - GABINETE DO PREFEITO

SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Atividade: 0201.03070202.001 - Manutenção e Assessoramento do Gabinete do Prefeito.

4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

4130.00 - Equipamentos e Instalações

01 - Aquisição de um Veículo.....Cr\$: 8.000,00

02 - Outros Equipamentos e Instalações....Cr\$: 2.643,72

ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Atividade: 0201.03080302.003 - Manutenção e Coordenação dos Serviços de Arrecadação em Geral.

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros

3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$: 2.870,15

ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Projeto: 0201.13764471.010 - Construção de Redes de Água nos Distritos e Equipamentos.

4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

4110.00 - Obras de Infra-estrutura

Cr\$ 2.870.000,00

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Cont...

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....125.513,87

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação de dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, ao subanexo a saber:

0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

0201 - GABINETE DO PREFEITO

TERMINAIS RODOVIÁRIOS

Projeto:0201.16885321.012 - Prosseguimento da Construção e Equipamento da Estação Rodoviária.

4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

4110.00 - Obras PúblicasCr\$:125.513,87

TOTAL DA ANULAÇÃOCr\$:125.513,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, 19 de Dezembro de 1978.


DÁRIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração